

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso VII, alínea “d”, da Portaria nº 1279, de 23.12.2010, do DENATRAN.

Considerando o que consta do processo nº 80000.040474/2013-56, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 3º, inciso VII, alínea “e” da Portaria nº 1279, de 23 de dezembro de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica SEARCH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 32.917.874/0001-02, situada no SHC Norte CL Quadra 108, Bloco A, nº 68, salas 201 a 213, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.744-510, para atuar como empresa produtora/fornecedora de sistema informatizado de Talonário eletrônico.

Art. 2º Homologar a certificação do sistema informatizado (software) E.TALÃO do talão eletrônico submetido à auditoria do Instituto OMNIS, credenciado pelo DENATRAN.

Art. 3º A alteração nos códigos da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a certificação e, conseqüentemente, a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 4º A credenciada ao fornecer/comercializar o sistema informatizado do talão eletrônico deverá oficial ao DENATRAN informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que utilizará o sistema.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE